

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 31/2014**

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 37/2014 QUE ADITOU A OFERTA DE CURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO 2015, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, V, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 31/2014 – Parecer CONSEPE 31/2014, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendado o aditamento da oferta de cursos descrita no Edital do Processo Seletivo 2015, 1º semestre, aprovado pela Portaria GR n.º 28/2014, de 1º de setembro de 2014.

**Art. 2º** Os cursos, os atos autorizativos, os turnos, a duração e o número de vagas são os que seguem:

<b>CAMPUS CENTRO – PRÉDIO II</b>					
▲	<b>CURSO</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
1.	<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	Portaria GR n.º 34, de 22.09.2014.	Noturno	2,5 anos	50
2.	<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar</i>	Portaria GR n.º 35, de 22.09.2014.	Noturno	3 anos	50
3.	<i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i>	Portaria GR n.º 36, de 22.09.2014.	Noturno	2 anos	50

**Art. 3º** Para os cursos descritos no artigo anterior, o Processo Seletivo far-se-á em conformidade com o disposto no art. 3º, §1º, da Portaria GR n.º 28/2014, de 1º de setembro de 2014.

**Art. 4º** As demais disposições da Portaria GR n.º 28/2014, de 1º de setembro de 2014, permanecem inalteradas.

**Art. 5º** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**